

SUMÁRIO

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	1
Portarias.....	1
ATOS DO CENTRO DE ESTUDOS	4
Editais	4
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	6
Termos.....	6
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	6
Portarias.....	6
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	7
Portarias.....	7

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023–2025

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
Chefe de Gabinete

FELIPE DE MELO CATARINO
Secretário-Geral do Conselho Superior

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2026

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
Conselheira — Defensora Pública de Nível 4

RICARDO DE CARVALHO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

RAFAELLA ROCHA SILVA
Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 1

EXPEDIENTES

Diagramação: Seção do Diário Oficial (SDO)
Projeto gráfico: Diretoria de Comunicação (DCOM)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

www.defensoria.ro.def.br

[f/DefensoriaRO](#) [X/Dpe_ro](#) [@/DefensoriaRO](#) [v/DefensoriaRO](#)

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 672/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023; CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021; CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO; CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018; CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo; CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n. 3001.106006.2024; RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIZ VIEIRA MACHADO para atuar, no dia 01 de julho de 2024, em audiência designada nos autos de n. 7024211-52.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 2.º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIZ VIEIRA MACHADO para atuar, no dia 01 de julho de 2024, em audiência designada nos autos de n. 7022995-56.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 3.º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS para atuar, no dia 01 de julho de 2024, em audiência designada nos autos de n. 7004015-32.2023.8.22.0022, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de São Miguel do Guaporé.

Art. 4.º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar, no dia 01 de julho de 2024, em audiência designada nos autos de n. 7007140-95.2024.8.22.0014, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena.

Art. 5.º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar, no dia 01 de julho de 2024, em audiência designada nos autos de n. 7000211-82.2024.8.22.0002, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes.

Art. 6.º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar, no dia 01 de julho de 2024, em audiência designada nos autos de n. 7018651-63.2023.8.22.0002, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de São Miguel de Ariquemes.

Art. 7.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES

Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 674/2024/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR, em exercício cumulativo de atribuições, os(as) Defensores(as) Públicos(as) relacionados(as) para responderem pelos órgãos de atuação, conforme segue:

7ª REGIONAL (CEREJEIRAS, COLORADO DO OESTE E VILHENA)			
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ÓRGÃO ORIGINÁRIO	PERÍODO
4ª DPE-VIL - 1ª TITULARIDADE	LUCIANO AQUINO RODRIGUES	DPE-SMG	11 A 19 DE JULHO DE 2024
4ª DPE-VIL - 2ª TITULARIDADE	GEORGE BARRETO FILHO	2ª DPE-VIL	1º A 31 DE JULHO DE 2024

Art. 2.º ALTERAR, os termos da Portaria n.º 632/2024/DPERO-CG-GAB, de 26 de junho de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1.241, de 27 de junho de 2024, para DESIGNAR o Defensor Público relacionado para responder, em exercício cumulativo de atribuições, pelo órgão de atuação, conforme tabela abaixo:

3ª REGIONAL (ALVORADA DO OESTE, JI-PARANÁ, OURO PRETO DO OESTE E PRESIDENTE MÉDICI)			
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ÓRGÃO ORIGINÁRIO	PERÍODO
2ª DPE-OPO - 2ª TITULARIDADE	ALDO LINHARES ALMEIDA	1ª DPE-OPO	1º A 31 DE JULHO DE 2024

Art. 3.º ALTERAR, parcialmente, os termos da Portaria n. 632/2024/DPERO-CG-GAB, de 26 de junho de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1.241, de 27 de junho de 2024, para REVOGAR a designação do Defensor Público André Henrique Pinto Marques Caracas, perante a 1ª Defensoria Pública de Ouro Preto do Oeste, na data de 08 de julho de 2024, em razão do cancelamento de folga compensatória do Defensor Público Aldo Linhares Almeida, consoante Processo SEI n.º 3001.109888.2023.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH

Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 675/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 01 de julho de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109888.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público ALDO LINHARES ALMEIDA, matrícula n.º 300131278, lotado no Núcleo de Ouro Preto do Oeste, os termos do da Portaria n.º 856/2023/DPERO-CG-GAB, de 27 de novembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1104, de 29 de novembro de 2023, a qual concedeu 01 (um) dia de folga compensatória, transferindo-se o gozo anteriormente agendado para o dia 08.07.2024, para o dia 14.10.2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 677/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 01 de julho de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107054.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY, matrícula n.º 300130428, lotado no Núcleo de Vilhena, os termos da Portaria n.º 837/2023/DPERO-CG-GAB, de 23 de novembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1102, de 27 de novembro de 2023, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2024, transferindo-se o gozo de 29.08.2024 a 06.09.2024 e de 09.09.2024 a 18.09.2024, para os períodos de 09.06.2025 a 18.06.2025 e de 23.06.2025 a 02.07.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 678/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 01 de julho de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.107054.2023.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública LUCIANA CAMARA SOARES, matrícula n.º 300130983, lotada no Núcleo de Ji-Paraná, os termos da Portaria n.º 562/2023/DPERO-CG-GAB, de 28 de setembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1071, de 06 de outubro de 2023, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2024, transferindo-se o gozo de 01.10.2024 a 30.10.2024 para os períodos de 01.10.2024 a 20.10.2024 e de 10.12.2024 a 19.12.2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 679/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 01 de julho de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106357.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS FALCÃO, matrícula n.º 300130624, lotado no Núcleo de Espigão do Oeste, os termos da Portaria n.º 449/2024/DPERO-CG-GAB, de 07 de maio de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1208, de 08 de maio de 2024, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2024, transferindo-se o gozo de 03.07.2024 a 12.07.2024, para o período de 13.08.2024 a 22.08.2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

ATOS DO CENTRO DE ESTUDOS

Editais

EDITAL N.º 3/2024
3º CURSO DE FORMAÇÃO DE DEFENSORES E DEFENSORAS POPULARES
SEI 3001.104931.2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, e na Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1.º Publicar a lista de pessoas matriculadas para o 3º Curso de Formação de Defensores e Defensoras Populares:

N.º de Seleção	NOME COMPLETO	CPF
1	RAILDA DOS SANTOS	271.*****-34
2	RUTE IARA VIANA MARCIÃO	024.*****-48
3	CÍNTIA TATIELEN PEREIRA LIMA	972.*****-87
4	NUBIA CRISTINA SILVA OLIVEIRA	640.*****-15
5	JÉSSICA COSTA DOS SANTOS DUARTE	003.*****-17
6	ELIENAI VELOSO RIBEIRO	889.*****-49
7	SERGIO ROBERTO FERREIRA	386.*****-20
8	KLEZIO MARTINS FRANCISCO	028.*****-85
9	MARIA EMÍLIA AMARAL	596.*****-87
10	CARLA INGRID APOLIANA FURTADO ROCHA	911.*****-15
11	RENATA ALVES DO NASCIMENTO	013.*****-95
12	KENCY NEVES DE LIMA	606.*****-49
13	ELIZABETH DURAN SILVA	561.*****-00
14	GEISY ELLEN DURAM SILVA	044.*****-00
15	MARIA ANTONIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	498.*****-72
16	LUCELIA DE SOUZA ASSUMPTO BRAGA	839.*****-91
17	MIQUEIAS RIBEIRO DE CARVALHO	847.*****-49
18	FELIPE RUFINO DE SOUZA	059.*****-02
19	MILVA VANESSA DE SOUSA DINIZ	409.*****-15
20	AUCILENE PINTO DOS PASSOS	464.*****-49
21	JOSELI DA SILVA MORAES	324.*****-72
22	LÁIS DE FREITAS CARVALHO	013.*****-51
23	ZULEIDE FRANCISCA SOARES DOS SANTOS GOMES	629.*****-68
24	AGARDENE INÁCIO FREIRE	389.*****-00
25	MILLENA VITÓRIA DAMASCENO ALVES DE MORAIS	006.*****-40
26	SANDY GABRIELA MELO NERES FERREIRA	014.*****-06
27	MARIA RAIMUNDA BORGES DOS SANTOS	222.*****-34
28	ARTUR MARQUES RODRIGUES	039.*****-55
29	TAIANE SALES NUNES	020.*****-50
30	MARIA JESUS SANABRIA MOYA	901.*****-33
31	JOHANA MARIBY QUINONES DELGADILLO	712.*****-17
32	MARIA AROSTILDE BELMIRO LIMA	308.*****-30
33	IVAN ALEJANDRO PRADO PACHECO	712.*****-47
34	ISADORA RIBEDES MENEZES	009.*****-56

35	MARIA SUELI ARAÚJO NUNES DA SILVA	438.*****-91
36	LEUNILDA CORRÊA DOS SANTOS	570.*****-10
37	EURICA PEREIRA DA SILVA	389.*****-15
38	ROSNER KENOL	704.*****-18
39	DENISE LOPES DA SILVA	656.*****-59
40	LUCILEIDE GARCIA DOS SANTOS	860.*****-49
41	ADRIELE BARBOSA DA FROTA DA SILVA	954.*****-34
42	SHÊNIA JÚLIA CONCEIÇÃO	570.*****-04
43	MARCIO JUNIOR ANDRADE MARTINS	024.*****-52
44	TAMAR TASSIA PASSOS DE MELLO	203.*****-04
45	MELISSA PARADO DE SOUZA	973.*****-72
46	LUMA CAMILO VAZ	989.*****-15
47	ANA CLÉCIA LIMA SILVA	038.*****-73
48	CHARLOT JN CHARLES	860.*****-20
49	ANUEL DERILUS	701.*****-76
50	KRISHNA SANTANA DA SILVA MUNIZ	457.*****-91
51	IVANETE SILVA DA ROCHA	422.*****-34
52	FRANCINETE NUNES DE MATOS	819.*****-91
53	JEOVANICE MARIA FERREIRA DINIZ	791.*****-04
54	VANIA MEIRES BARBOSA	733.*****-63
55	JOSEFINA GOMES DA SILVA	457.*****-68
56	MARINÉS DA SILVA	680.*****-34
57	MARIA PEREIRA LIMA DA SILVA	756.*****-68
58	TAÍS DE SOUZA LEITE	887.*****-63
59	MELKZEDECK DA SILVA TENHARIM	041.*****-55
60	MARIA MADALENA FERREIRA	696.*****-68
61	RAYLANE MARTINS DA SILVA	882.*****-59

Art. 2º. Convocar as pessoas matriculados indicados no artigo 1º para as aulas que ocorrerão na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, localizada na Av. Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846- Porto Velho – RO, conforme cronograma anexo.

Art. 3º. Este edital entra em vigor na data da publicação.

Porto Velho, 2 de julho de 2024.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público do Interior e Atuação Estratégica
Coordenador do Curso Defensores e Defensoras Populares

CRONOGRAMA:

	MÓDULO	DATA
01	Direito à Moradia	06/07/2024
02	Direito à Cidade	13/07/2024
03	Direito de Família	03/08/2024
04	Idoso e Pessoa com Deficiência	17/08/2024
05	Infância e Juventude. Socioeducação. Justiça Restaurativa	24/08/2024
06	Soluções Extrajudiciais de Conflitos	31/08/2024
07	Questão de Gênero	14/09/2024
08	Consumidor	21/09/2024
09	Diversidade e Igualdade Racial	28/09/2024
10	Direitos Humanos - Encerramento	05/10/2024

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Termos

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 004/2014/DPE/RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADO(A): SOCIEDADE DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA DR. APARÍCIO CARVALHO DE MORAES LTDA

OBJETO: Realização de Convênio de Estágio não obrigatório e obrigatório.

PROCESSO: 3001.0583.2014 e 3001.100289.2021.

VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, sendo de 26 de Agosto de 2024 até 26 de Agosto de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2024

ASSINAM:

- Victor Hugo de Souza Lima - Defensor Público-Geral/DPE-RO

- Aparício Carvalho de Moraes - Diretor Geral

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 292/2024/SGAP/DPERO

Porto velho, 01 de julho de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.106245.2024;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da servidora LETICIA SALES DOURADO FERREIRA, de JI-PARANÁ/RO a PORTO VELHO/RO, no período de 04/07/2024 a 05/07/2024, a fim de levar o veículo FIAT Cronos, Placa QTE 8H23, para Realização da primeira revisão (por tempo) dos veículos oficiais adquiridos em 2023, junto à FIAT, Porto Velho - RO, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária;

Art. 2.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 293/2024/SGAP/DPERO

Porto velho, 01 de julho de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.106105.2024;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor ALDEMIR DOS SANTOS PAULO, de Porto Velho/RO as Comarcas de Jaru e Santa Luzia/RO, no período de 03/07/2024 a 04/07/2024, para Conduzir o veículo oficial caminhão Baú, placa OHU 3480, para deslocar as placas de identificação da Defensoria Pública, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias.

Art. 2.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 291/2024/SGAP/DPERO
Porto Velho, 1.º de julho de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106052.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300131567, lotado na Comarca de Guajará-Mirim, as férias do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, de 18 de outubro de 2023, e alteradas via Sistema Athenas, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 10.3.2025 a 19.3.2025), nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, transferindo-se o gozo de 10.3.2025 a 08.4.2025 para o interstício de 20.3.2025 a 08.4.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 297/2024/SGAP/DPERO
Porto Velho, 02 de julho de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
RAINA MARIA ARAÚJO SANTOS SOUZA	300131866	Diretoria de Controle Interno — Comarca de Porto Velho	Graduação em Ciências Contábeis	Art. 25, inciso III da Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO	3001.106358.2024	29.7.2024

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 17/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO
Porto Velho, 28 de junho de 2024.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102261.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria n.º 16/2024/DPERO-SGAP-DRH-GPORT, de 24 de junho de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1240, de 26 de junho de 2024, a qual reconheceu alguns dias de férias do exercício de 2023 da servidora FABÍOLA DE JESUS PEREIRA, Analista Jurídica e Diretora da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, matrícula n.º 300131773, lotada na Comarca de Porto Velho.

Assim, onde se lê:

“[...] o agendamento de 30 (trinta) dias “[...]”,

leia-se:

“[...] o agendamento de 20 (vinte) dias “[...]”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos